



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/96

*Concede o Título de Cidadã Jacareense à Excelentíssima
Senhora Maria das Mercês de Lima*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILLO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense à Excelentíssima Senhora **MARIA DAS MERCÊS DE LIMA**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título, à homenageada, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE junho DE 1.996

JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILLO
Presidente

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILLO